

-----**ATA NÚMERO 34/2013**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E  
TREZE.**-----

-----Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vereadores Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, iniciou este período referindo: “Após uma análise cuidada e atenta ao relatório, elaborado pela Câmara Municipal do Funchal, acerca do combate aos incêndios que deflagraram no concelho do Funchal neste verão, constato que é referido expressamente que (...“houve dificuldades no combate aos incêndios, devido à falta de acessibilidades(...). Em minha opinião, esta realidade poderá ter ocorrido em freguesias como Santo António e São Roque, mas em nenhuma circunstância na freguesia do Monte”.-----

-----Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, a este propósito, disse que provavelmente o que o relatório visa relevar são as dificuldades nas acessibilidades, motivadas quer pela intensa circulação de veículos quer pelos que estavam estacionados em muitos arruamentos.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, referiu ter falado com muitos dos moradores do Sítio das Lajinhas, na freguesia do Monte, os quais lhe transmitiram terem sentido muita falta de apoio no combate aos incêndios por parte dos serviços de bombeiros. Que, tem verificado que ao longo destes dois últimos anos, o Comandante dos Bombeiros Municipais tem tido grandes responsabilidades na forma como têm sido conduzidas as operações de combate aos incêndios e nos resultados dessas mesmas operações, algumas pouco adequadas.

Manifestou ainda preocupação relativamente aos convívios que vêm ocorrendo nas instalações dos Bombeiros Municipais, nos quais a ingestão de álcool vem acontecendo com frequência e que podem levar a consequências nefastas e à prestação de serviço público indevido e inadequado. Solicitou a atenção da Câmara para esta questão.-----

-----Terminando, questionou se as peças do Museu do Açúcar estavam catalogadas e referenciadas, atendendo a que este Museu sofreu inundações no vinte de fevereiro de dois mil e dez.-----

---Respondendo a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, informou que todas as peças daquele Museu encontravam-se catalogadas e que, das cinquenta e oito peças existentes apenas três ou quatro ficaram completamente danificadas com a inundação da catástrofe.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, relativamente ao relatório elaborado acerca do combate aos incêndios, disse que gostaria de realçar que o mesmo falha por não enunciar aspetos que deveriam nele constar, nomeadamente a questão da falta de limpeza de muitos terrenos a montante e a necessidade de substituição de muitas espécies vegetais por outras, menos potenciadoras da propagação dos fogos.-----

-----Perguntou ainda se havia um menor a trabalhar nos Bombeiros Municipais, conforme lhe tinham referido recentemente.-----

----O Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, esclareceu que há de

facto um menor que colabora como voluntário nas instalações dos Bombeiros Municipais e que lá está porque aspira ser bombeiro. O mesmo pediu para passar as suas férias escolares naquelas instalações a fim de tomar conhecimento das funções inerentes àquela profissão.-----

-----Tomando novamente a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, apelou para a responsabilidade em que a Câmara Municipal do Funchal poderá incorrer em caso de eventual acidente com este menor.-----

-----Continuando, disse que os moradores da Travessa da Terça, freguesia de São Roque, manifestaram enorme preocupação relativamente a uns eucaliptos que se encontram numa propriedade, localizada junto àquela Travessa, mais precisamente junto ao número cinquenta e um, que constituem um perigo para pessoas e bens. Solicita que a Autarquia tome as devidas providências em relação a este assunto.-----

-----Seguidamente, solicitou que a Câmara analisasse a possibilidade de ser efetuado desconto, nos parques de estacionamento deste Município, aos funcionários camarários, tal como vinha acontecendo quando estes parques estavam concessionados.-----

-----Finalizando, colocou ainda mais dois assuntos:-----

--- - Alguns moradores do Bairro de Santo Amaro manifestam o seu desgosto e reclamam do ruído proveniente da Oficina Solidária, instalada numa fração daquele bairro. Pediu a atenção

da Câmara para este caso;-----

--- - Questionou se a Secretaria Regional do Turismo e Transportes contactou a Autarquia, relativamente aos espaços comerciais localizados no Pico dos Barcelos.-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, relativamente à Oficina Solidária instalada no Bairro de Santo Amaro, esclareceu que a mesma funciona no horário normal de trabalho e não vai além deste. Referiu ainda, que as atividades que ali são exercidas são fundamentalmente de restauro de bens móveis, exercidas por desempregados, os quais executam trabalhos de excelente qualidade. Disse não compreender a reclamação dos moradores atendendo a que os trabalhos ali realizados não são ruidosos.-----

---Quanto à segunda questão colocada, respondeu que não houve, da sua parte, qualquer contacto por parte da Secretaria Regional do Turismo e Transportes.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**CLUBE DESPORTIVO BARREIRENSE – Interesse Desportivo Municipal:** - Foi presente e aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: a) O C.D. Barreirense foi fundado em setembro de 1925, estando sediado na cidade do Funchal. A sua essência é pautada pela educação física dos seus associados através de várias modalidades desportivas; b) No seu palmarés

conta com a vitória na I Volta à Cidade em Atletismo, feito este conseguido pelo seu atleta Pelé; c) Em 1970, esta associação foi campeã da Madeira em futebol sénior; d) Entre 1983 e 1987, contou com as modalidades de hóquei em patins e de voleibol; e) Em 1995, abriu o departamento de andebol tendo sido campeão da Madeira, em 2001, atingindo assim os campeonatos nacionais onde se manteve até o ano de 2003; f) A partir desta data, o clube voltou ao futebol mas apenas na área da formação, atividade que é mantida até à presente data; g) Em 2009, conseguiu o título de campeão da Madeira em juvenis e representou a região nos respetivos campeonatos nacionais; h) Neste momento, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nas camadas jovens, foi finalista do campeonato da Madeira de juvenis (época de 2012/2013); i) Este clube possui também uma equipa de veteranos no futebol, constituída por alguns antigos atletas do clube; j) Recentemente, foi aberto o departamento de ténis, na área da formação, dando assim uma maior utilização ao *court* do complexo desportivo do Bairro da Nazaré, tendo já sido representado por quatro atletas (dois elementos femininos e outros dois masculinos) nos campeonatos regionais de iniciados (sub 12) da presente temporada; k) De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da Lei 159/99, de 14 de setembro, é da competência dos órgãos municipais apoiar atividades desportivas e recreativas de interesse municipal. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea d), do n.º 7 do art. 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro,

com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, reconhecer Interesse Desportivo Municipal ao Clube Desportivo Barreirense, em consonância com a deliberação camarária datada de 7 de março de 2013, que permitiu a celebração do protocolo de cooperação financeira”.

**RESTAURANTE “O ALMIRANTE” – Pagamento de dívidas em prestações:** - Considerando o pedido formulado pelo Restaurante “Almirante, Lda.” (procº 37853/13) e as informações dos serviços, sobre o pagamento das dívidas referentes às taxas de publicidade e ocupação da via pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida de € 3.501,38 (três mil quinhentos e um euros e trinta e oito cêntimos) em três prestações mensais de € 1.167,12 (mil cento e sessenta e sete euros e doze cêntimos) cada.

**MERCADO DA PENTEADA – Pagamento em prestações das rendas em atraso da loja número 3 – Retificação:** - Perante o requerimento apresentado por Alexlipa Calçado, Lda. (procº 37559/13) acompanhado da informação do Departamento Financeiro, datada de dezasseis/Agosto findo, sobre a retificação do valor da dívida, de € 1.961,44 (mil novecentos e sessenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos) para € 1.471,08 (mil quatrocentos e setenta e um euros e oito cêntimos), referente à loja número três do Mercado da Penteada, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar.

**-----ORDEM DO DIA-----**

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – MERCADOS E FEIRAS:**-----

----- - **Atribuição do direito de exploração da loja número 2 do Mercado dos Lavradores – adjudicação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a “Atribuição do direito de exploração da loja nº 2 do Mercado dos Lavradores”, a Pedro Nunes Fernandes Caldeira, pelo valor mensal de € 4.518,00 (quatro mil quinhentos e dezoito euros), acrescido de IVA à taxa em vigor e das taxas de condomínio, nos termos do relatório final do júri do concurso.-----

**2 – DIVERSOS:**-----

----- - **Atribuição do direito de exploração do quiosque situado no Jardim do Almirante Reis – adjudicação:** - A Câmara, com base no relatório final do júri do concurso, deliberou, por unanimidade, com voto a favor do CDS/PP, adjudicar a Joana Sofia Figueira Borges a “Atribuição do direito de exploração do quiosque situado no Jardim do Almirante Reis”, pelo valor mensal de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).-----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO FUNCHAL E A “ASSOCIAÇÃO DE DANÇA E ARTE DA MADEIRA – ADAM”:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve bem como a minuta do protocolo que dela faz parte e que ficará, por fotocópia, como Anexo (A) à presente ata:-----



---“Considerando que: A “Associação de Dança e Arte da Madeira - ADAM”, pessoa coletiva sem fins lucrativos que tem, entre outros, por objetivo promover e participar nas diferentes atividades com vista à divulgação da dança como forma de arte; Outro dos seus objetivos é realçar o potencial didático e comunicacional das pessoas e ainda dar formação de dança a vários escalões etários; Esta Associação desenvolve atividades inseridas no âmbito artístico, educacional e social; É do interesse da Câmara Municipal do Funchal facultar aos residentes dos bairros municipais, a possibilidade de receberem apoio no âmbito das áreas acima referidas, de forma a potencializar as capacidades intrínsecas deste segmento populacional; A “Associação de Dança e Arte da Madeira – ADAM” necessita de espaço onde possa desenvolver alguma das suas atividades de dança propondo-se, em contrapartida da cedência de um espaço municipal, ministrar aulas de dança a residentes nos bairros municipais; No âmbito do incentivo a atividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, conforme o disposto na alínea b), do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo que delibera; 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “Associação de Dança e Arte da Madeira – ADAM”. Mais delibera conceder poderes à Senhora Vereadora Rubina Leal, em representação da Câmara Municipal, para outorgar o respetivo

protocolo.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 249/2013, publicada nos locais de estilo.